

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA

1/25.527

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.527

IMÓVEL: Apartamento nº 403, situado no 4º andar do EDIFÍCIO SOLAR CAROLINE, localizado à rua Estevão Baião nº 90, com a área privativa de 39,88m²., área comum de 14,039m²., área global de 53,91900m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,014768. Edifício este construído sobre o lote de terreno sob nº 80-A, subdivisão do lote nº 80, da Planta Costa, correspondente ao lote 19.000, quadra 57, setor 23, zona 2a. do Cadastro Municipal, medindo 12,00m de frente para a rua Estevão Baião, medindo do lado direito de quem do terreno olha para a rua 62,00m, confrontando com o lote 80-B, pelo lado esquerdo medindo 56,00m confrontando com os lotes fiscais 17.000 e 21.000, e com o lote nº 78, tendo de largura na linha de fundos 11,00m, confrontando com os lotes 79-A e 81-A, com a área de 560,00m²., de forma irregular.

PROPRIETÁRIOS: GPM-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma estabelecida nesta cidade, com sede à Praça Zaccarias, nº 80, inscrita no CGC sob nº 75.204.354/0001-57, neste ato representada por João Cesar Fernandes Pessoa ou Overdan Pereira Damasio.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.151 do Reg. Geral.

Pren. nº 44.161.

Prot. nºs. 120.311 e 120.312.

Curitiba, 14 de Janeiro de 1985. (a)

Titular.

R-1-25.527 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 31 de outubro de 1984, ficando uma das vias arquivada neste Cartório, pasta CEF nº 17, letra "B". ADQUIRENTES: ROBERTO BERTHOLDO, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 1.304.839-PR., CPF nº 478.913.869-00 e sua mulher, Mara Cristina Pizzato Bertholdo, brasileira, do lar, CI nº 1.178.210-8-PR., residentes nesta Capital, à rua Pres. Carlos Cavalcante, nº 151-Apto. 110. TRANSMITENTES: GPM-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada - VALOR: CR\$ 27.793.112,00, sendo o valor da fração ideal do solo de CR\$ 1.072.045,00. CONDIÇÕES: Não tem. CND do IAPAS nº 1882/84 Sisa nº 5894/84. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 14 de janeiro de 1985. (a) Titular. - Custas: CR\$ 83.975,00 (VRC 1,8).

R-2-25.527 - ONUS. Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, acima mencionado. CREDORA

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF., e Filial e Agência neste Estado e Cidade, CGC 00.360.305/0374, por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES: ROBERTO BERTHOLDO e sua mulher, Mara Cristina Pizzato Bertholdo, já qualificados. VALOR: Cr\$ 25.013.800,00, igual a 1,399,96709 UPC. Valor da avaliação da garantia: Cr\$ 28.587.872,00, igual a 1.600,00000 UPC. PRAZO: 300 meses. JUROS: 9,10% ao ano. Venc. 1ª prestação: 30 d. após a presente data. Valor total prestação inicial: Cr\$ 284.601,00. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 1985. (a) Deborah Wansel Lee Titular. Custas: Cr\$ 79.310,00 (VRC 1,7).

R-3-25.527 - Prot. 367.623 de 16/11/2005. Conforme o Ofício nº 3684/2005, datado de 08 de novembro de 2005, referente aos Autos de Sequestro nº 2005.70.00.031104-2, expedido pela 2ª Vara Federal Criminal desta Capital, arquivado sob nº 367.623, averba-se o **SEQUESTRO DE BENS** em nome de ROBERTO BERTHOLDO, CPF/MF nº 478.913.869-00. Curitiba, 17 de novembro de 2005. (mc/jf). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-4-25.527 - PROT. 387.894 de 12/12/2007 - Conforme consta no ofício nº 716/07/DRF/CTA/SEFIS, datado de 04/12/2007, expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, arquivado sob nº 387.894, fica averbado o **ARROLAMENTO DOS BENS** do contribuinte ROBERTO BERTHOLDO, inscrito no CPF/MF sob nº 478.913.869-00, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Curitiba, 13 de dezembro de 2007. (mc/io). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-5-25.527 - PROT. 484.587 de 09/09/2015 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício nº 9014622 de 26/08/2015, expedido pela MM. Juíza Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, Dra. Gabriela Hardt, arquivado sob nº 484.587, averba-se o **CANCELAMENTO DO SEQUESTRO** objeto do R-3. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2015. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/ms)

AV-6-25.527 - **RETIFICAÇÃO** - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para retificar na AV-4 que deixou de constar o número do processo de arrolamento de bens nº 10980.015567/2007-22. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Funrejus: não incide. Custas: não incidem. (ka/sh)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 25.527

Rubrica

AV-7-25.527 - Prot. 553.392 de 27/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202010.2608.01367062-IA-900, referente aos autos nº 20031008120075090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ROBERTO BERTHOLDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 478.913.869-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

R-8-25.527 - Prot. 567.495 de 11/08/2021 - **SEQUESTRO** - Conforme Certidão datada de 10/08/2021 expedida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP, extraída dos autos de Ação Criminal nº 50047898120214036181, em que é autor **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.445.105/0001-78 e réu **ROBERTO BERTHOLDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 478.913.869-00, arquivado sob nº 567.495, registra-se o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: **R\$7.093.816,68** (sete milhões, noventa e três mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Depositário: Roberto Bertholdo. Sem custas e Funrejus por determinação judicial. Selo Funarpen: 0394r.aYDlu.dq235-bnkS0.4iYGj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-9-25.527 - Prot. 568.258 de 24/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202108.2316.01782465-IA-350, referente aos autos nº 00006071520195100011 da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ROBERTO BERTHOLDO** - CPF/MF nº 478.913.869-00. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0394r.wSDlL.lYtj2-QjZt0.4iS5W. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

R-10-25.527 - Prot. 598.952 de 02/05/2023 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora datado de 23/10/2019, referente aos autos de **Execução Fiscal** nº 5010353-43.2018.403.6182 da 6ª Vara Federal de São Paulo-SP, em que é requerente a **União - Fazenda Nacional** e requerido **ROBERTO BERTHOLDO**, inscrito no CPF/MF sob nº 478.913.869-00, arquivado sob nº 598.952, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/09/2021: **R\$2.743.527,53** (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Por força do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991, **o imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL**. Funrejus: isento conforme art. 3º, VIII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/1998. Custas: isentas em conformidade com o art. 1º do Decreto-Lei 1.537/77. Selo de Continua no verso

Fiscalização: SFR11.jJRfP.NGrAw-rRxOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2023. *Christina Goralis* Jorge Luis Moran. (ms)

AV-11-25.527 - Prot. 600.412 de 31/05/2023 - **CANCELAMENTO DE SEQUESTRO** - Conforme Ofício 143/2023 extraído dos autos 5004789-81.2021.4.03.6181 da 6ª Vara Criminal Federal de São Paulo-SP, arquivado sob nº 600.412, averba-se o **CANCELAMENTO DO SEQUESTRO** objeto do **R-8**. Funrejus: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. Custas: isentas. Selo de Fiscalização: SFR11.OJKjP.durvz-8ywOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2023. *Christina Goralis* Jorge Luis Moran. (ms)

AV-12-25.527 - Prot. 615.130 de 22/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.2211.03233304-IA-180, referente aos autos nº 9555868620238190001 da 03ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ROBERTO BERTHOLDO**, inscrito no CPF/MF sob nº **478.913.869-00**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.LJpNP.pvrDM-CqC0t.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização e validação em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

